PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06023/09

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/12/2009
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera a Lei nº. 5.785, de 16 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º e seus incisos, da Lei nº. 5.785, de 16 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art.2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II) 01 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
III) 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
IV) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V) 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais
VI) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica da rede municipal, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes da educação básica da rede municipal, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes da educação básica da rede municipal, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
VIII) 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 29 de dezembro de 2009.